



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.087/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a contar de 22 de julho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.225.191-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 047.867.599-29, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6782/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 Dezembro 1915  
DE Nº 10.540  
UJUARAMA, 08 de 12 1915  
Dmbl  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS